

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA DO OESTE****Extrato de Convênio**

Convênio Nº: 01/SEMELC/2018
Processo Nº: 1079-1/2018
Concedente: Alvorada do Oeste - RO
Conveniados: Aline Tavares Freitas, Weslaini Bragança e Adriano Alves Franco.
Objeto: Custear as despesas relacionadas à alimentação, passagens, traslados e hospedagem dos conveniados, para participação do 25º Campeonato Brasileiro de Karatê Interestilos - CBKI 2018, na Cidade de Brasília - DF.
Prazo: 06 a 09/09/2018.
Valor estimado: R\$ 5.675,57 (cinco mil seiscientos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
Data: 20/08/2018
Assinam:
José Walter da Silva - Prefeito Municipal
Vanderlei Lopes dos Santos - Sec. Mun. de Esp. Lazer e Cultura- Interveniente
Aline Tavares Freitas - Convênida
Weslaini Pereira Bragança - Convênida
Adriano Alves Franco - Convênido
Obs.: Convênio assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: 015/2018.
PROCESSO Nº.: 1-745/SEMOSP/2.018
FORNECEDOR: ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 09.381.459/0001-57
VALOR: R\$ 3.270,00 (Três mil duzentos e setenta reais);
OBJETO: Aquisição de material de consumo - placa de identificação de obras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP.
A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, que prevê:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Assim, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório.

Vale do Paraíso - RO, 24 de Agosto de 2.018.

Publique-se.

Antonio Teixeira de Sena
Secretaria Municipal de Obras, Serv. Publico.
Portaria nº 5101

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****Aviso de Licitação**

Tomada de Preços n.º004/CPL/2018
Edital nº083/CPL/2018
1. PREÂMBULO
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo de Menor Preço Global, conforme o Edital de Licitação N.º 083/CPL/2018 e processo nº 0546/2018 regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia 11 de setembro de 2018, às 09h00min, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.
2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO
Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO DOS TRECHOS DAS ESTRADAS VICINAIS, NO TOTAL DE 31,70, QUILOMETROS DE ESTRADAS NA ZONA RURAL. Do Município de Teixeiraópolis.
3. DA FONTE DE RECURSOS
Informamos ainda que os recursos orçamentários no valor R\$ 60.864,00 (Sessenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais). Para a contratação de serviços serão tirados na função programática 26.7820014.2031, elemento de despesas 4.4.90.51 ficha 203- recuperação de estradas vicinais, proveniente recursos: CONVENIO FHITA Nº 052/2017.
4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.
O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou pelo site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br> para maiores informações pelo telefone (69)3465-1112

Teixeiraópolis/RO, 24 de agosto de 2018.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Port. 001/GAB/2017 de03/01/2017

**COMUNICADO DA LICENÇA
DE OPERAÇÃO**

M. R. DA CRUZ - ME, localizada à Av. Paraná, nº4854, Setor 03, Zona Rural, no município de Vale do Paraíso - RO, CEP 76923-000, com CNPJ 19.585.212/0001-06, torna público que recebeu junto ao COLMAMP/SEDAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO N. 144426 do processo 1801/01087/2015, para atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018
PROCESSO Nº 537/SEMSAU/2018
A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o Pregão Presencial nº 21/2018, tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de confecção de impressos Gráficos Diversos, materiais coloridos e fotolito, através de Registro de Preços, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Costa Marques, com valor estimado de R\$ 184.032,27 (cento e oitenta e quatro mil, trinta e dois reais e vinte e sete centavos), processo nº 537/SEMSAU/2018, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às 09 horas (horário local) do dia 06/09/2018, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO - Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 24 de Agosto de 2018

Altair Ortis
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****DECRETO N. 9361/GAB/PM/JP/2018
22 DE MAIO DE 2018**

Regulamenta os artigos 94 e 98 do Código Tributário Municipal - Lei Municipal n. 1139/2001, consolidada pela Lei Municipal n. 2910 de 21 de dezembro de 2015, referente ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando solicitação do Secretário Municipal Fazenda, através do Memorando n. 0175/SEMFAZ/18,

DECRETA:

Art. 1º A base de cálculo prevista no §7º do artigo 94, deverá ter como parâmetro mínimo a tabela máxima do INCRA acrescido das benfeitorias existentes.

Art. 2º A base de cálculo prevista no §8º do artigo 94, deverá ter como avaliação individual o valor de mercado, praticado no momento do lançamento do imposto, acrescido das edificações existentes, em qualquer hipótese.

Art. 3º A isenção prevista no artigo 98 se refere à primeira escritura do imóvel, não se aplicando ao contribuinte, devendo para concessão da mesma anexar declaração do Cartório de Registro de Imóveis constatando que o referido imóvel não possui registro.

Art. 4º Todo requerimento de solicitação de lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, após seu preenchimento e avaliação pelo servidor da Gerência-Geral de Arrecadação, deverá ser enviado para o Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF para homologação ou alteração, podendo ser solicitado, se necessário, junto a Gerência-Geral de Fiscalização, vistoria no local.

§1º A Gerência-Geral de Arrecadação não poderá efetuar o lançamento do imposto sem a homologação do Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF. I - fica ao titular da Gerência-Geral de Arrecadação a responsabilidade pelos lançamentos, após sua homologação, podendo delegar a outro servidor, sob sua responsabilidade pelas veracidades. §2º O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI após lançado e não pago deverão ser cancelados quando da inscrição dos créditos tributários em dívida ativa, não podendo ser objeto de cobrança judicial ou extrajudicial, vez que não houve hipótese de incidência, que é o registro em cartório.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE****EXTRATO DO CONTRATO
Nº 53/PMNBO/2018**

PROCESSO Nº 988/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: JK COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em máquinas pesadas, sendo serviço de embuchamento e pinos de conchas das retroescavadeiras CASE 580N e Randon RD 406, pertencentes à frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos anexos do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 988/2018.
DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 21.650,00 (vinte e um mil seiscientos e cinquenta reais), conforme consta da proposta de empresa vencedora do pregão 57/2018.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto.
O pagamento será realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: 02.007.26.782.0013.2057 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, projeto atividade 26.782.0013.2.057 - MANUTENÇÃO DAS VIAS VICINAIS - RURAIS, elemento de despesa 3.3.90.39.00.00, Nota de Empenho nº 1382/2018.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 53/2018 anexado ao processo administrativo 988/2018.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 24.08.2018.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº054/CPL/2018
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEMEL.
Processo Administrativo: Nº 728/SEMEL/2018.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que será julgado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, QUE ENGBLOA AS AÇÕES SOCIAIS PARA OS GRUPOS DE DANÇA, CAPOEIRA, TAEKWONDO E ESCOLA DE FUTEBOL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 056/PGE-2018, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de proposta a partir das 08:00 horas do dia 29/08/2018, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/09/2018; **Início da sessão pública de lances: dia 12/09/2018 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <http://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 24 de Agosto de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico Nº: 077/CPL/2018
Edital Nº084/CPL/2018
Processo Administrativo nº GI - 544/2018
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TAPEÇARIA (REFORMA DAS POLTRONAS) DO ÔNIBUS DE PLACA NDT 1129, DO TRANSPORTE ESCOLAR Do Município De Teixeiraópolis - Ro. Estimado no valor de R\$ 8.360,00 (Oito mil trezentos e sessenta reais). Processo Administrativo nº GI -544/2018 - Data para cadastro de proposta 27/08/2018 a partir das 08:00h. Até o dia 10/09/2018 Até as 08:00h, data para abertura de propostas dia 10/09/2018 as 08:05h, e início da sessão pública: dia 10/09/2018, com início às 10:00h, horário de Brasília - DF, local [www.licitanet.com.br](http://licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 24 de agosto de 2018.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro
Decreto nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRHA N.º 009/2018

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através dos Memorandos n.º 077/SGE/SEMED/18 e 511/18/GAB/SEMED, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.º 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Cargo: M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO
Vaga: SEMED - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
373.649-0	RODRIGO AVELINO ARAUJO	76,00	1º
371.082-3	TAMIRIS ZANOL DE SOUZA	74,00	2º

Cargo: F04 - MERENDEIRO
Vaga: SEMED - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
354.623-3	JESSICA MACHADO LUIZ VASCONCELOS	95,00	1º
378.899-7	JAKELINE DE PAULA DUARTE	94,00	2º

Vaga: SEMED - ÁREA URBANA
Cargo: F05 - ZELADOR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
353.801-0	LUIS FERNANDO MONTEIRO FILHO	88,00	3º
361.644-4	VICTOR HUGO CORTEZ DE SOUZA	88,00	4º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 27/08/2018 à 25/09/2018, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 23 de Agosto de 2018.

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretário de Administração
Dec. nº 6.900/GAB/PM/JP/2017

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: www.recicla.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tse.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital de Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que contenha o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RRH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.recicla.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.fjrn.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Exame Adicional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho s/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho s/ a BR 364;	-
	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	Ensino Médio Completo
ZELADOR - 40 HORAS	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9ª Ano)
MERENDEIRO - 40 HORAS	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9ª Ano)

NOVA LONDRINA

PM prende apenado que roubou moto para visitar a ex-esposa

Foto: Plantão Central



A Polícia Militar do grupamento de Nova Londrina recuperou na quarta-feira (22) uma Moto Biz e prendeu o apenado identificado como A.R.O. que cumpre pena por agressão à mulher "Lei Maria da Penha". Ele rompeu a tornozeleira eletrônica e na sequência furtou uma motoneta para fugir.

A dona do veículo comunicou o fato à Central de Operações da Polícia Militar que repassou a informação para as unidades do município. Uma guarnição de Nova Londrina realiza patrulhamento na Linha Gasoli e localizou uma motoneta com as mesmas características pelas

Moto Biz recuperada pela guarnição de Nova Londrina na quarta-feira

Central de Operações. O condutor ao avistar a viatura da PM tentou fugir, mas foi perseguido pelos policiais e caiu do veículo quilômetros adiante. Ao ser questionado pela fuga, A.R.O. confessou que rompeu a tornozeleira e que furtou a motoneta para ir para a casa de sua ex-esposa, e que não consegue mais viver sem ela. Ele cumpria pena por agressão à mulher. O apaixonado A.R.O. recebeu voz de prisão e foi conduzido à Unisp para as medidas cabíveis. Fonte: Plantão Central

VISTA ALEGRE

Jovens executados em chacina eram funcionários de empresa vilhenense

As vítimas B.F.P., 26 anos, e J.G.L.F., 21 anos, eram funcionários da empresa Vanzin de Vilhena, e estão entre os mortos da chacina ocorrida nesta madrugada de quinta-feira (23), em Vista Alegre do Abunã, distrito de Porto Velho. No ataque, foi morta também uma terceira vítima, E.G.M., 33

anos. Ele não tem ligação com a empresa vilhenense. Os dois sobreviventes, G.C.C., 31 anos e M.A.S., 47 anos, segundo a Polícia Militar, foram socorridos e levados a um hospital no estado do Acre. A empresa Vanzin informou que mantém contato com as autoridades e que os funcionários estavam no distrito realizando um trabalho. O crime aconteceu em uma residência na rua João Bortolozzo, em frente a um bar, na região Central da localidade. Todos os corpos estavam crivados de balas. A chacina foi registrada na Polícia Civil que abriu investigação. Fonte: Vilhena Notícias

AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931

SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL
AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6
Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral
Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702